

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 053/2025

Data: 11/02/2025 fls. 07

Rubrica: _____

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO 005/2025	PROCESSO N.º 053/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024	Nº EMPENHO 039/2025
---------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

CONTRATADO, ENDEREÇO.

QG RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.691.701/0001-00
Rua Francisco Xavier da Mota, nº 45, loja 02 – Personha – Casemiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000

OBJETO

Aquisição de material de pintura para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	Descrição	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Tinta acrílica parede 18 litros	20 und	-	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
Total					R\$ 1.880,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros materiais de consumo
Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, conservação e manutenção de logradouros

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

Documento assinado digitalmente

gov

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

1



MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 16 de Janeiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

QG RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA